

**DIQUE-ESTRADA: DESVENDANDO OS IMPASSES PARA O  
DESENVOLVIMENTO NAS COMUNIDADES DA LAGOA  
MUNDAÚ EM MACEIÓ-AL**

*DIQUE-ESTRADA: UNMASKING IMPASSES FOR THE DEVELOPMENT  
IN THE COMMUNITIES OF THE MUNDAÚ LAGOON IN MACEIÓ-AL*

**Alan do Nascimento Pedrosa<sup>1</sup>  
Maria dos Prazeres Santos Medeiros<sup>2</sup>  
Rodrigo Vanderlan do Nascimento<sup>3</sup>  
Vivianny Kelly Galvão<sup>4</sup>**

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Tecnologias e Políticas  
Públicas (SOTEPP) do Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL  
alan.eng.ambiental@gmail.com

<sup>2</sup>Instituto Federal de Alagoas – IFAL/ Campus Maceió  
meire656@hotmail.com

<sup>3</sup> Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Tecnologias e Políticas  
Públicas (SOTEPP) Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL  
rodrigo.nascimento@fale.ufal.br

<sup>4</sup> Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Tecnologias e Políticas  
Públicas (SOTEPP). Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP). Centro Universitário  
Tiradentes - UNIT/AL  
viviannygalvao@hotmail.com

**RESUMO**

Com uma metodologia amparada por estudos bibliográficos e pela percepção de campo, este artigo vem apresentar o panorama da difícil realidade vivenciada pelos moradores das comunidades localizadas na Orla da Lagoa Mundaú na Cidade de Maceió, Alagoas, numa extensão que compreende a Avenida Dique Estrada, principal via de acesso ao Bairro do Vergel do Lago. Assim, objetivando a compreensão dos empecilhos para o desenvolvimento socioeconômico, este artigo visa refletir sobre as diversas formas de privação da liberdade e dos direitos básicos dos cidadãos por meio da correlação dos pensamentos de alguns autores com os problemas sociais, ambientais e econômicos observados e identificados *in loco*. Pressupõe-se então que parte significativa dos moradores ribeirinhos da orla lagunar encontram-se socialmente excluídos do acesso às políticas públicas, implicando assim, na aglomeração de potenciais entraves que inviabilizam o processo de desenvolvimento humano. Por fim, admite-se a importância deste estudo na defesa da busca por mecanismos conscientizadores do potencial econômico e ambiental deste trecho lagunar, e sobretudo, na perspectiva da inserção desta população no cenário das políticas públicas, como agentes ativos nas tomadas de decisões, contemplando ações que possibilitem a efetivação da dignidade humana e a busca por uma melhor qualidade de vida.

**Palavras-chave:** Problemas Sociais; Aglomerados Subnormais; Orla Lagunar; Desenvolvimento; Direito Humanos.

### **ABSTRACT**

With a methodology supported by bibliographical studies and field perception, this article presents the panorama of the difficult reality experienced by the residents of the communities located in the Mundaú Lagoon Waterfront in the City of Maceió, Alagoas, in an extension that includes the Dique Estrada Avenue, main Access road to the neighborhood of Vergel do Lago. Thus, aiming to understand the obstacles to socioeconomic development, this article aims to reflect on the various forms of deprivation of freedom and the basic rights of citizens through the correlation of the thoughts of some authors with the social, environmental and economic problems observed and identified *in loco*. It is then assumed that a significant part of the residents bordering the lagoon are socially excluded from access to public policies, implying, in this way, the agglomeration of potential obstacles that make the process of human development unfeasible. Finally, the importance of this study in the defense of the search for mechanisms that are aware of the economic and environmental potential of this lagoon stretch, and above all, in the perspective of the insertion of this population in the public policy scenario, as active agents in the decision-making, is contemplated. Actions that enable the realization of human dignity and the search for a better quality of life.

**Keywords:** Social Problems; Subnormal Agglomerates; Lagoon Waterfront; Development; Human Right.

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo se propõe analisar a dinâmica territorial lagunar do Complexo Dique Estrada, no município de Maceió, estado de Alagoas, a partir das diferentes formas de ocupação e uso do meio ambiente, considerando a paisagem como principal elemento à identificação de conflitos socioambientais visíveis e potenciais. Para isto, embasados pelas ideias dos escritores Furtado, Sen e Dupas, objetiva-se confrontar o conceito de desenvolvimento trazido por estes três importantes economistas, com a percepção obtida a partir de pesquisa de campo.

Atualmente, verifica-se que o processo de territorialização e urbanização do espaço social implica em impactos sobre o meio ambiente, como também a periferação metropolitana, promovendo o incremento significativo nos índices de favelização. Cabe aqui um estado de alerta para a conexão existente entre a degradação ambiental e a pobreza, dentro do sistema capitalista.

Desta forma, a finalidade deste trabalho seria de verificar se as políticas de desenvolvimento territorial atendem de alguma maneira a demanda da população, sobretudo relacionada à renda e qualidade de vida. Isto porque questões inerentes à realidade socioespacial, constituem ações e discussões de diversos segmentos da sociedade, devido à observação de órgãos públicos e instituições privadas em relação ao processo de ocupação acelerado e desordenado de áreas pertencentes ao domínio público.

### **REFERENCIAL TEÓRICO**

Apesar de o Brasil ter avançado na área social nos últimos anos, os indicadores sociais ainda demonstram um padrão de desenvolvimento excludente, o que só agrava a desigualdade social. As situações de vulnerabilidade social, nas sociedades pós-industriais, são processos que permeiam em prol a competitividade e eficiência

econômica do país, em que Furtado (1974), destaca que o padrão de desenvolvimento econômico vigente no mundo capitalista, reforça o interesse das potências econômicas centrais (países desenvolvidos), em função de objetivos sociais coerentes e compatíveis com a acumulação de capital, ou seja, o estado de bem-estar social, com plenitude de emprego, consumo e forte intervenção do Estado; em contraste com os países subdesenvolvidos que beneficiam apenas um pequeno grupo da sociedade ligada às burocracias que os controlam.

Isto porque o processo de globalização impõe uma nova racionalidade econômica; pois, o processo produtivo transnacional global impulsiona a concentração de renda, o que contribui à exclusão social. Para Furtado (1974) a lógica da nova gênese do capitalismo avançado, seria responsável pela degradação do tecido social; colocando em risco os valores mais substantivos da sociedade.

Nesses termos, entende-se que o desenvolvimento tecnológico, também tem provocado a degradação do mundo físico, apesar da evolução tecnológica, a danos irreversíveis no planeta, tanto pelo esgotamento dos recursos naturais, como pelos problemas relacionados à poluição do meio ambiente, o que amplia as desigualdades sociais. Todo progresso, consequência da globalização, traz consigo além da exclusão social concentração de renda, subdesenvolvimento e sérios danos ambientais, que reprimem e delimitam os direitos humanos essenciais, visto que a globalização não expande os espaços, estreita-os, não assume encargos sociais e ambientais, contrariamente, acumula problemas. (DUPAS, 2006).

Seguindo essa linha de raciocínio, surge o questionamento de como se promover a inclusão social, ao perceber que o Estado se afasta cada vez mais da promoção desta. Percebe-se que o Estado é precípua na construção de uma sociedade mais justa, posto que a questão da pobreza e da exclusão não deva ser conduzida, exclusivamente, por uma única via.

Cabe ainda apontar que o processo de industrialização e o avanço tecnológico promoveu uma série de mudanças relacionadas à estrutura socioespacial, sobretudo, no modo de organização e ocupação das cidades litorâneas.

A natureza, como parte do espaço geográfico, possibilita tanto a obtenção de recursos, como serviços dos ecossistemas, podendo abrigar uma vasta biodiversidade e ser reconhecida como destino turístico de uma região. Contudo, as zonas costeiras em função da grande importância socioambiental, e crescente intensificação da ocupação territorial, tem representado uma crescente problemática ambiental/urbana.

Dessa forma, pode-se dizer que além do fator de risco, os assentamentos da população mais pobre, situados nas áreas ambientalmente mais frágeis do Estado de Alagoas, mais precisamente, no município de Maceió, apresentam precárias condições de vida. Quadro este visível e possível de descrição no complexo de favelas do Dique-Estrada, formado pelos assentamentos Sururu de Capote, Muvuca e Mundaú; localizados na faixa de terra entre a Avenida Senador Rui Palmeira, conhecida como Dique-Estrada, e a lagoa Mundaú, que se estende pelos bairros Vergel do Lago, Ponta Grossa e Trapiche da Barra, no sentido Norte-Sul.

O processo de favelização nas zonas costeiras tem uma importância estratégica na mitigação e resolução de seus problemas no âmbito de uma política de desenvolvimento sustentável numa gestão coordenada e integrada dos setores público e privado, e nas diferentes esferas, seja estadual, municipal e federal; visto que a responsabilidade por uma sociedade distributiva, mais justa e, possivelmente, melhor depende da participação ativa de todos e de cada um. O homem precisa entender que o encargo da construção de uma sociedade melhor cabe a todos, em razão do Estado não alcançar na sua totalidade elucidar os grandes problemas do mundo.

## **MÉTODOS**

Os métodos empregados para a realização deste trabalho desenvolveram-se a partir das abordagens qualitativas, amparados por estudos bibliográficos pertinentes a temática central aqui proposta, combinado a uma pesquisa da percepção obtida dentro da associação dos conceitos abordados por três importantes economistas (Celso Furtado, Amartya Sen e Gilberto Dupas) com a pesquisa de campo, aonde foi possível realizar registros fotográficos, os quais, somando com as observações in loco, permitiu a estruturação de uma análise detalhada da problemática do estudo. A população considerada para este estudo consiste naqueles habitantes que vivem à beira da orla da lagoa Mundaú, que pertence ao Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM), dentro de uma delimitação compreendida pelos extremos da Avenida Rui Palmeira, trecho conhecido como Dique Estrada. Os dados aqui descritos são em grande parte de fonte empírica, à luz das contribuições teóricas, assim como subsídios bibliográficos de documentos oficiais já publicados sobre a temática e que constaram devidamente citados e referenciados.

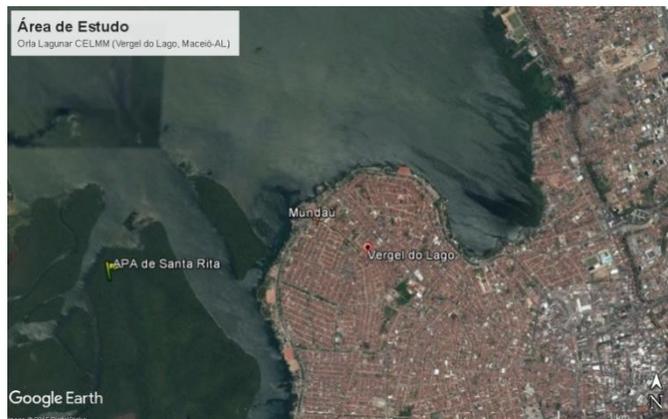
## **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Com uma área de 510.655 km<sup>2</sup>, a cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tem uma população estimada em 1.013.773 habitantes (IBGE, 2015), distribuídos em seus 50 bairros. Porém, a cidade de Maceió não possui apenas bairros nobres em espaços supervalorizados, principalmente pelo grande crescimento imobiliário emergente em todo o país, mas possui também bairros periféricos que compõe a maior parte da área demográfica, ocupada pela população mais carente e bairros muitos desprovidos de políticas públicas que evidenciam a participação direta e mais ativa da prefeitura, com objetivos de providenciar a solução de demandas sociais por vezes esquecidas pelos governantes. Segundo IBGE (2010), em Alagoas, os aglomerados subnormais estão concentrados no litoral e na parte norte do estado. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (PNUD, 2015) dos aglomerados subnormais é praticamente a metade das regiões habitadas pela parcela mais rica da população. Em 2010, nos bairros da Ponta Verde e do Aldebarã, o IDHM era de 0,95, enquanto no Vale do Benedito era 0,52.

Em virtude da temperatura, artesanato e da gastronomia que somam com as praias de água cristalina, a orla marítima de Maceió tornou-se ao longo dos anos uma área muito apreciada por indivíduos que buscam o lazer. Com diversos pontos comerciais e redes de hotéis, as praias da capital maceioense atraí, em especial, pessoas com maior poder aquisitivo, visto que tal localidade geralmente oferece uma boa estrutura logística através de sua mobilidade urbana desenvolvida por projetos arquitetônicos que beneficiam não só os moradores, mas também todos que visitam a cidade.

Apesar da capital de Alagoas ser conhecida por sua orla marítima, a cidade também é contemplada também, conforme figura 1 abaixo, pelo Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM), principal recurso hídrico da Unidade de conservação da APA de Santa Rita (IMA, 2017). Situado numa área predominantemente de restinga, este complexo possui um espaço geográfico formado por depósitos arenosos, paralelos a linha da costa, constituinte de diversas ilhas em sua formação.

Figura 1 - Orla Lagunar no Bairro do Vergel do Lago



Fonte: Google Earth Pro (2017)

Com o avanço imobiliário resultante do crescente aumento populacional, a população de Maceió, segundo o IBGE (2015), era de 1.013.773 habitantes na cidade e 2,8 milhões na região metropolitana, a orla lagunar do Bairro do Vergel do Lago, em especial, o trecho conhecido como Dique Estrada tornou-se também um dos principais focos da proliferação de aglomerados subnormais, efeito observado principalmente pela atividade da pesca artesanal de subsistência fortemente praticada na região, levando ao surgimento destas moradias irregulares que constituem as favelas: Sururu de Capote, Torre, Muvuca e Mundaú.

Na maioria das vezes, esses terrenos não têm acesso ou têm acesso limitado à infraestrutura e aos serviços urbanos necessários à vida cotidiana digna dos indivíduos e suas famílias. Além disso, em muitos casos, as edificações são construídas de forma improvisada com materiais vulneráveis às intempéries, como pedaços de madeira, papelão, lona, etc. (MELO; LINS, 2010, p. 8)

A ocupação em áreas de vulnerabilidade ocorre principalmente pelo alto custo de compra e venda imobiliária, sendo estas regiões extremamente afetadas em decorrência do despejo de sem tratamento do esgoto, bem como a ausência do saneamento básico, ausente em aproximadamente 98% das residências daquela localização.

Após a visita ao local da pesquisa, diversos fatores nos chamaram a atenção, dentre eles a presença de resíduos expostos ao céu aberto, animais dispostos de forma irregular em áreas públicas, estruturas de ciclovias depredadas e utilizadas como local de venda de mariscos, o esgoto nas portas das casas, a falta de pontes de ligação entre a estrada e as residências dos moradores, iluminação precária, vias danificadas por ação do tempo e pouca sinalização.

Ao questionarmos alguns moradores, escolhidos de forma aleatória, foi-nos relatado que não havia naquela localidade uma empresa que prestasse serviço de coleta para reaproveitamento das inúmeras garrafas PETs recolhidas pelos catadores de lixo, cuja a força de trabalho é a resultante de sua subsistência, sendo estes produtos enviados para uma empresa de Recife (PE), demonstrando uma desorganização por parte dos moradores, ausência de um líder comunitário e a inexistência do apoio da prefeitura para estabelecer parcerias através da implantação de cooperativas de catadores para a

normatização do trabalho e a possibilidade de desenvolvimento de parcerias que venham a estimular e acrescentar novas formas de produção.

A presença do trabalho informal nos remete ao pensamento de DUPAS (2006) em que o crescimento econômico em bairros emergentes acarreta graves danos ao meio ambiente a partir da ideia que os recursos naturais ao serem explorados não perpassam por políticas públicas de conscientização e valorização dos habitantes, apresentando a prefeitura uma emergencial necessidade de realizar a revitalização de vários trechos da orla.

Nesse sentido, a Constituição Federal estabelece como competência das três esferas do poder público à proteção ao meio ambiente, para promoção de programas de saneamento básico e combate à poluição em qualquer de suas formas como a de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais. (MELO; LINS, 2010, p. 791)

Com base no que a lei determina, vale destacar que a saúde e o bem-estar das populações que habitam áreas costeiras são determinados, tanto pela saúde como pelas próprias condições existentes nestes espaços.

### **LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO: DIQUE ESTRADA (COMPLEXO ESTUARINO LAGUNAR MUNDAÚ-MANGUABA (CELMM))**

O complexo de favelas do Dique Estrada encontra-se situado à margem do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM), conhecido como um dos principais mananciais de água doce do Brasil, composto pelas lagoas, rios e canais que proporcionam o encontro das lagoas com o mar.

As lagoas Mundaú e Manguaba estão localizadas no litoral médio do estado de Alagoas, e foram constituídas pelo barramento da foz dos rios Mundaú e Paraíba, pela deposição de sedimentos marinhos e consequente afogamento de seus leitos.

A Lagoa Mundaú tem cerca de 27 km<sup>2</sup>, constituindo o baixo curso da bacia hidrográfica do rio Mundaú, que drena uma área de 4.126 km<sup>2</sup>, percorrendo 30 municípios, sendo oito sedes municipais ribeirinhas. A Lagoa Manguaba tem aproximadamente 42 km<sup>2</sup> constituindo a região estuarina dos rios Paraíba do Meio, que apresenta uma bacia hidrográfica de 3.330 km<sup>2</sup> e percorre 20 municípios, sendo 13 sedes municipais ribeirinhas, e Sumaúma, que drena uma área de 406 km<sup>2</sup>, percorrendo 06 municípios, e apenas 01 sede municipal ribeirinha.

O CELMM banha, além de Maceió, as cidades de Satuba e Rio Largo, situadas na foz do rio Mundaú, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco, na margem sudoeste da Lagoa Mundaú. A lagoa Manguaba é circundada por terras dos municípios de Pilar e Marechal Deodoro.

### **RESULTADOS**

Ao se permitir adentrar na realidade das comunidades residentes das favelas que se aglomeram na orla lagunar de Maceió, nitidamente é possível identificar que a problemática vivida por estes moradores se aplica a todas as necessidades básicas dignas de um ser humano.

Dentre os principais problemas sociais vividos pelos brasileiros, o maior deles trata-se do descaso para com a criação e a aplicabilidade de políticas direcionadas aos direitos básicos de todo o cidadão. Tais direitos surgiram nos moldes atuais em decorrência da Revolução Industrial no século XIX, em que o homem começou a ser

substituído pela máquina, o que contribuiu expressivamente para o crescimento da desigualdade social, e assim, houve a necessidade de se criar uma proteção aos direitos dos trabalhadores. Com isto, a saúde, o trabalho, a segurança, a educação fundamental, o direito a habitação e ao saneamento se tornaram garantidos pela Constituição Federal/88, o que implica logo em seu acesso por todos os brasileiros; pois, o objetivo é promover uma distribuição mais equitativa de capital, a fim de garantir valer os direitos dos cidadãos.

Todavia, as comunidades residentes na Orla da lagoa Mundaú, fazem parte de uma grande massa populacional que sofre por não ter acesso digno ao que por lei, trata-se de direito que deve ser garantido. As inúmeras irregularidades provenientes da falta de assistência dos gestores públicos são tão evidentes que apenas no contato visual é perceptível a intensidade do descaso presentes no Dique Estrada.

### **Problemas Sociais Relacionados à Saúde**

A orla lagunar presente no Bairro do Vergel do Lago é ocupada por quatro favelas, que vivem à margem da lagoa Mundaú. Por não terem acesso ao saneamento básico, são expostos a vetores endêmicos. A água utilizada e o esgoto gerado têm como destinação final os efluentes da Lagoa Mundaú. Sem instrução ou por falta de opção, os marisqueiros além de usar a água para atividades domésticas cotidianas (lavar louça, tomar banho, etc.), também se alimentam e vendem mariscos contaminados pelo esgoto por eles mesmos gerados.

Os resíduos sólidos gerados são provenientes principalmente das atividades domésticas e da pesca de mariscos, que geram um volume muito grande de casca, bem como pode ser observado nas figuras 2 e 3. Este resíduo é coletado periodicamente pela prefeitura, contudo, devido ao grande volume exceder o número de contêineres, muito resíduo é descartado aleatoriamente pela orla.

Figura 2 - Lixo nos contêineres



Fonte: Os autores

Figura 3 - Venda do massunim



Fonte: Os autores

Recentemente muito moradores foram detectados com uma doença chamada “bicho-de-pé”, que nada mais é do que uma pulga que penetra a pele deixando ovos. Esta doença é ocasionada pela falta de saneamento básico e pelo excesso de animais (cachorros, cavalos, etc.) soltos sem controle pela orla, e sua infecção pode causar problemas de locomoção e até perda de parte dos dedos.

### **Problemas Sociais Relacionados às Atividades Profissionais**

A principal atividade exercida é a pesca artesanal, a qual se configura um agravo ao ambiente. Pois além da poluição que ocorre no efluente, não a controle da cultura do

marisco. Em virtude da necessidade financeira, os marisqueiros pescam mesmo tendo a ciência que está no período de reprodução.

Comentado inicialmente, outra grande atividade observada, assim como mostra a figura 4 abaixo, é a reciclagem. É feito a coleta de papelão e de garrafas PETs na região, são levadas a uma base que fica na orla, são prensados e comercializados a uma empresa de Recife que reaproveitam o material para produção de outros materiais.

Mas como negar que essa ideia tem sido de grande utilidade para mobilizar os povos da periferia e levá-los a aceitar enormes sacrifícios, para legitimar a destruição de formas de cultura *arcaicas*, para *explicar* e fazer *compreender* a *necessidade* de destruir o meio físico, para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo? (FURTADO, 1996, p. 75)

Conforme cita Furtado, são arcaicas não só as atividades de caráter econômico que mantêm os indivíduos residentes nos aglomerados, mas todos os hábitos que se mantêm a décadas e geram uma dependência em atores políticos ativos, já que estes, em sua maioria não participam ativamente dos processos produtivos.

Figura 4 - Ponto de prensa de reciclados



Fonte: Os autores

Contudo, muitos jovens e adultos não têm envolvimento nem com pesca, nem a reciclagem, somados a falta de um acesso digno à educação de base e ainda por estarem inseridos num contexto em que atividades ilícitas surgem como um caminho mais curto para o benefício financeiro, estes indivíduos acabam por recorrer a assaltos e/ou tráfico de drogas para garantir o sustento de sua família ou manutenção dos seus vícios.

### **Problemas Sociais Relacionados à Segurança**

Como a maioria dos bairros de periferia da capital de Alagoas, o Bairro do Vergel possui vários aglomerados subnormais, onde se concentra ponto de drogas e prostituição, são ambientes propícios a assalto e também para que se haja a comercialização dos produtos provenientes de roubo.

A orla lagunar conta com uma base de policiamento do 1º Batalhão da Polícia Militar (BPM), contudo a demanda da região requer uma maior efetividade e demanda

de segurança.

### **Problemas Sociais Relacionados à Educação**

O bairro do Vergel do Lago conta com três escolas municipais: Escola Municipal Deraldo Campos, Escola Municipal Rui Palmeira, Escola de Ensino Fundamental e Creche Escola Lindolfo Collor. Conta também com nove escolas estaduais, são elas: Escola Estadual Capitão Álvaro Victor; Escola Estadual Dom Adelmo Machado; Escola Estadual Professora Anaias de Lima Andrade; Escola Estadual Dep. Guilhermino de Oliveira; Escolar Estadual José Oliveira Silva; Escola Estadual Major Eduardo Emiliano da Fonseca; Escola Estadual Aurelina Palmeira de Melo, Escola Estadual Professor Tarcísio de Jesus e Escola Estadual Maria Rita de Lyra de Almeida.

Apesar deste grande número de escolas, observa-se que a falta de instrução vinculada à falta ao acesso de outros elementos básicos acarretam na falta de assiduidade e de interesse dos pais e das crianças em manter uma formação continuada. A fome, as doenças e outros problemas sociais terminam por afastar aquela população da educação básica, mesmo havendo vagas nas escolas da região.

### **Problemas Sociais Relacionados à Habitação e ao Saneamento**

Quando levamos em conta uma construção civil, minimamente observa-se o cuidado nas amarrações de sustento e o solo em que será aplicado. Em relação às moradias dos habitantes das comunidades, em sua maioria são habitações construídas pelos próprios moradores, muitas delas formada por papelão, placas de metal e/ou alvenaria o que não apresentam nenhuma segurança.

Quadro 1. Externalidades inerentes ao acesso à rede de saneamento básico.

Foco das Externalidades	Disponibilidade dos serviços de saneamento: externalidades positivas	Indisponibilidade dos serviços de saneamento: externalidades negativas
Direitos humanos	1) Aumento da dignidade humana; 2) Exercício dos direitos humanos; 3) Inserção na sociedade;	-
Saúde pública	1) Diminuição de disseminação de doenças; 2) Diminuição da mortalidade infantil; 3) Diminuição do tempo de morbidade;	1) Proliferação de doenças ligadas ao uso indevido da água; 2) Aumento da mortalidade infantil; 3) Sobrecarga dos serviços de saúde
Meio ambiente	1) Uso sustentável dos recursos hídricos; 2) Salubridade ambiental;	1) Poluição da água; 2) Poluição ambiental com o uso de fontes alternativas de esgotamento sanitário;
Desenvolvimento econômico	1) Valorização da propriedade; 2) Viabilização de pequenos negócios; 3) Promoção de inclusão social.	1) Perpetuação da pobreza 2) Aumento do custo de tratamento da água e do esgoto.

Fonte: BID<sup>12</sup>.

Constatou-se que os governos, nas esferas federal, estadual e municipal chegaram a conceder, em gestões distintas, moradias, porém, como a maior parte desta população vive da pesca, se recusaram a desocupar a orla lagunar.

Qualquer obra civil habitada gera resíduos sólidos e líquidos, quando se é criado um ponto comercial ou conjunto de residência, deve ser planejada a destinação final deste resíduo, do contrário, assim como se pode observar no Quadro 1 abaixo, gera uma série de externalidades.

Esta é a realidade do Sururu de Capote, Torre, Muvuca e Mundaú, que, assim como todo aglomerado subnormal, são caracterizados por serem concebidos sem nenhum planejamento, acarretando em diversos impactos a saúde, ao meio ambiente e outros.

Figura 5 - Ciclovía



Fonte: Os autores

Figura 6 - Esgoto sem tratamento



Fonte: Os autores

Essas externalidades negativas, sem uma devida estruturação da disponibilidade adequada dos serviços de saneamento e de infraestrutura como um todo, só tendem a se agravar, pois os habitantes, cada um ao seu modo, utilizam de maneiras particulares para estruturar sua moradia e a gestão domiciliar da água e esgoto gerado por sua família. Sendo estas práticas, em sua maioria, impactantes ao meio ambiente.

## **DISCUSSÃO**

Fazendo uma reflexão do panorama identificado na realidade destas comunidades ribeirinhas, podem-se identificar diversos objetos que necessitam de mudança para que se aplique a realidade de uma população em desenvolvimento.

O cenário em que se encontra a população dos aglomerados existentes na orla da Lagoa Mundaú, perpassa as gerações. Vítimas da privação de liberdade, estes habitantes se veem presos à atividade de pesca artesanal e ao modo de vida precário por não terem acesso algum a mecanismos que estimulem ao pensamento crítico e a luta pela garantia de seus direitos enquanto cidadãos. Segundo Amartya Sen (2000), existem diversas formas de privação de liberdade, dentre elas a falta de liberdade política e dos direitos civis básicos são expressivamente notórios dentro de uma desigualdade social e econômica em países tanto desenvolvidos, quanto subdesenvolvidos.

A realidade encontrada pelos moradores das favelas é de total exclusão dos mecanismos de opinião e de formulação de políticas. Realidade esta que entra em conflito inclusive com o que diz o decreto nº 5.300 de 7 de dezembro de 2004 que regulamenta a lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o plano nacional de gerenciamento costeiro, aonde, em seu cap. II; art. 5º, § XI, diz que deve-se haver o comprometimento e a cooperação entre as esferas de governo, e dessas com a sociedade, no estabelecimento de políticas, planos e programas federais, estaduais e municipais. Porém, a falta de efetiva desta lei é algo de ciência dos moradores ribeirinhos, que sentindo-se sem voz representativa, se acomodam por viverem dentro dos limites que lhe foram impostos.

O rápido processo de urbanização, habitações autoconstruídas, revelam a concentração de uma população de baixo poder aquisitivo, carentes de serviços essenciais de saneamento. Isto, só contribui à geração de poluição na orla lagunar,

devido ao lançamento de efluentes sem tratamento, o que ocasiona à proliferação de microrganismos patogênicos à saúde da população.

Em relação à educação de base, observou-se uma grande quantidade de escolas, contudo, segundo Amartya Sen (SEN, 2000, p. 139) a liberdade para frequentar uma escola, particularmente, é tolhida, não pela deficiência dos programas de educação elementar nessas regiões, mas, em alguns casos, também pela inexistência de escolha para as crianças (e muitas vezes para os pais) na decisão sobre o que desejam fazer.

Sobre a forma de trabalho, é bem verdade que tanto o trabalho de pesca quanto as atividades ilícitas são atividades irresponsáveis e que geram agravantes sociais. Contudo as privações de certas liberdades levam os indivíduos a buscarem as melhores formas de se beneficiar, sem análise de prejuízos. Adam Smith vai fazer uma reflexão sobre a perda social para o ganho privado (SMITH, 1976, p. 150), onde se observa que o auto interesse é que move o comércio. Esta perspectiva pode ser colocada na realidade dos ribeirinhos da Lagoa Mundaú, mas que fora imposta pelo modelo de desenvolvimento.

## CONCLUSÃO

Tendo em vista a reflexão entre os conceitos de desenvolvimento abordado pelos três economistas utilizados como referência para este estudo e em comparativo à percepção analisada pela pesquisa de campo, nota-se um contexto de descaso socioambiental podendo ser observado quer seja pela desordem das habitações instaladas em local impróprio, quer seja pelas condições insalubres das práticas domésticas diárias. Formando assim, um cenário de privação de desenvolvimento constituído pela ausência dos direitos básicos de todo cidadão.

Por fim, entende-se como desenvolvimento a expansão de liberdades substantivas (liberdade de participação política, de receber educação de base ou assistência médica) e a erradicação da tirania, da pobreza e da intolerância.

Isto porque, a complexidade dos problemas sociais exige vários olhares para entendimento e construção de soluções, de maneira a garantir à população uma vida com qualidade, permitindo a emancipação desses sujeitos sociais mediante o exercício da cidadania. E seguindo estes conceitos, pode-se concluir que a orla lagunar do CELMM, ao contrário da orla marítima da capital de Alagoas, encontra-se na contramão ao progresso e a ideia de que os *povos pobres* podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais *povos ricos* – é simplesmente irrealizável. (FURTADO, 1996, p. 75).

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. IMA. **Instituto do Meio Ambiente de Alagoas**. Disponível em: <<http://www.ima.al.gov.br/unidades-de-conservacao/uso-sustentavel/apa-de-santa-rita/>>. Acesso em: mai. 2017.

BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. **Iniciativa de Água Potável e Saneamento**. Brasília: BID; 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. 11. ed. São Paulo, Atlas 1998.

BRASIL. **Decreto n.º 5.300, de 7 de dezembro de 2004**. Regulamenta a Lei n.º 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de

gestão da orla marítima, e dá outras providências. Brasília: DOU de 8/12/2004.

BRASIL. IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br/catálogos/indicadores](http://www.ibge.gov.br/catálogos/indicadores)>. Acesso: ab. 2017.

DUPAS, G. **O mito do progresso: ou o progresso como ideologia**. São Paulo: UNESP, 1ª Edição, 2006.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do livro, 1996.

IMA. **Plano de Manejo e Gestão: APA de Santa Rita**. Estado de Alagoas Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Instituto Do Meio Ambiente (IMA). Alagoas, 2015.

JULIANO, E. F. G. A; MALHEIROS, T. F; MARQUES, R. C. **Lideranças comunitárias e o cuidado com a saúde, o meio ambiente e o saneamento nas áreas de vulnerabilidade social**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2016, vol.21, n.3, pp.789-796.

MELO, T. S; LINS, BARBOSA, R. D. **O fenômeno dos assentamentos humanos precários em áreas urbanas ambientalmente frágeis: o caso das favelas do Dique-Estrada, em Maceió, Alagoas**. V Encontro Nacional da Anppas, Florianópolis, 2010.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SMITH, A. **An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations**. Eds. R. H. Campbell, A. S. Skinner e W. B. Todd. Indianapolis: Liberty Fund, 1981 [1776].

**Recebido para publicação em 23 de junho 2017**  
**Aceito para publicação em 22 de agosto de 2017**